

De: Gabinete Prefeitura Municipal de Ponte Nova
<gabinete@pontenova.mg.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025 16:20
Para: secretaria2@pontenova.mg.leg.br
Assunto: Projeto 4095 Impacto Orçamentário
Anexos: impacto orçamento proj dmaes.pdf

Boa Tarde

Aos cuidados de Claudiomiro

Segue em anexo , o impacto Orçamentário do Projeto 4095/2025 " Altera a Lei Municipal nº 2.007/1995 , que institui a política de pessoal do Departamento de Água , Esgoto e Saneamento d de Ponte Nova- DMAES, para criar a Diretoria de Divisão de Engenharia e dá outras providências.

Favor confirmar recebimento.

Patrícia Porto.

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 53/2025
Data: 03/02/2025 - Horário: 17:12
Administrativo

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO PARA GASTOS COM PESSOAL

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 da Lei complementar nº 101/2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, apresentamos a análise do impacto orçamentário financeiro na folha de pagamento do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova- MG, a partir de fevereiro de 2025.

FINALIDADE: Estimar o impacto orçamentário na folha de pagamento de pessoal do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento devido a criação de um cargo de Diretor de Divisão de Engenharia e mais um cargo de Engenheiro Civil (saneamento).

ESTIMATIVA DE GASTOS

Discriminativo dos impactos	2025 (fev/dez)	2026 (Reajuste 6%)	2027 (Reajuste 6%)
Salário (inclusive férias e 13º salário)	R\$ 123.956,16	R\$ 145.956,31	R\$ 154.713,69
Encargos Sociais (INSS)	R\$ 26.650,57	R\$ 31.380,61	R\$ 33.263,44
TOTAL	R\$ 150.606,73	R\$ 177.336,92	R\$ 187.977,13

ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminativo dos impactos	2025	2026	2027
Gastos com Recursos Próprios	R\$ 150.606,73	R\$ 177.336,92	R\$ 187.977,13

Nota 01: Para o cálculo do impacto orçamentário-financeiro foram considerados os salários mensais de 2025 no valor de R\$ 6.081,11 (seis mil e oitenta e um reais e onze centavos) do cargo de Diretor de Divisão de Engenharia. e o valor de R\$ 4.248,57 (quatro mil e duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) para o cargo de Engenheiro Civil (saneamento).

Nota 02: Início previsto em fevereiro de 2025 com 11 meses de vencimentos básicos mensais acrescidos do décimo terceiro proporcional.

Nota 03: Em 2026, acréscimo de 6% (seis por cento) ao vencimento em relação a 2025 considerando todo exercício financeiro mais décimo terceiro e férias.

Nota 04: Em 2027, acréscimo de 6% (seis por cento) ao vencimento em relação a 2026 considerando todo exercício financeiro mais décimo terceiro e férias.

Nota 05: Os encargos sociais (INSS) são de 21,5% (vinte e um inteiros e cinco décimos por cento) conforme informação da seção de Recursos Humanos.

Nota 06: Considerando o princípio da prudência foi realizado o estudo do impacto orçamentário/financeiro considerando para os exercícios de 2025, 2026 e 2027 a mesma RCL consolidada em novembro/2024.

A Receita Corrente Líquida ajustada consolidada realizada até novembro de 2024 foi de R\$ 363.035.824,15 (trezentos e sessenta e três milhões trinta e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e quinze centavos). O limite prudencial é de 51,3% (cinquenta e um vírgula três por cento), o que totaliza a quantia de R\$ 191.155.566,75 (cento e noventa e um milhões cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos). A despesa total consolidada com pessoal da Administração Direta e Indireta dos últimos 12 meses (dezembro/2023 a novembro/2024) foi de R\$ 136.369.633,66 (cento e trinta e seis milhões trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), pelo que o impacto calculado do gasto de pessoal sobre a Receita Corrente Líquida — RCL, somará no ano 2025, R\$ 150.606,73 (cento e cinquenta mil seiscentos e seis e setenta e três centavos), correspondendo a apenas 0,04% da RCL e não gerará um impacto significativo no orçamento em relação a Receita Corrente Líquida, um dos principais focos de atenção da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101/2000), ao regulamentar a previsão constante no artigo 169 da Constituição Federal.

Considerando o PL nº.4.094 aprovado Egrégia Casa de Contas o valor total do impacto orçamentário financeiro consolidado para o exercício de 2025 corresponderá a R\$ 148.221.850,15 (cento e quarenta e oito milhões duzentos e vinte e um mil oitocentos e cinquenta reais e quinze centavos) resultando % DTP de 40,82%;

Para o exercício financeiro de 2026 o valor total do impacto orçamentário financeiro consolidado corresponderá a R\$ 157.132.854,94 (cento e cinquenta e sete milhões cento e trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) resultando % DTP de 43,28%.

Para o exercício financeiro de 2027 o valor total do impacto orçamentário financeiro consolidado corresponderá a R\$ 166.560.826,54 (cento e sessenta e seis milhões quinhentos e sessenta mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos) resultando % DTP de 45,88%.

Pela análise dos dados, observa-se que aumento da despesa supracitada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Plano Plurianual - PPA, não havendo assim, desequilíbrio orçamentário.



Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Autarquia Criada pela Lei Municipal nº 699 de 30/12/1966

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Diretor Geral

Wellington Wilker Davi Costa Souza
Assessor de Programação e Orçamento

Avenida Ernesto Trivellato, nº 158, Bairro Triângulo
Ponte Nova / Minas Gerais – CEP: 35430- 141
CNPJ: 23.802.507/0001-64 - Inscrição Estadual: Isento
PABX/FAX: (31) 3819-5350

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON WILKER DAVI COSTA SOUZA e EDUARDO G. RODRIGUES BEMFEITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://dmaespontenova.1doc.com.br/verificacao/9822-85BB-F945-612E> e informe o código 9822-85BB-F945-612E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9822-85BB-F945-612E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON WILKER DAVI COSTA SOUZA (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 03/02/2025 15:30:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDUARDO G. RODRIGUES BEMFEITO (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 03/02/2025 15:53:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dmaespontenova.1doc.com.br/verificacao/9822-85BB-F945-612E>